



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DENOMINA EDIR PEDRO DA SILVA (1963-2023) À PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA NA ESTRADA DOS CURIPÓS, N° 746, NO ANIL.

Autor(es): VEREADOR MARCELO DINIZ

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Edir Pedro Bispo (1963- 2023) à Praça Inominada localizada na Rua Curipós, nº 746, no Anil.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 17 de setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Edir Pedro da Silva, morador da comunidade Jardim Anil há 21 anos, começou a presidir a Associação de Moradores e Amigos do Jardim Anil(AMAJA) entre os anos de 2018 a 2022 no seu 1º mandato, infelizmente por motivos de doença não conseguiu encerrar o seu 2º mandato no ano de 2023, pois faleceu precocemente em maio deste mesmo ano.

Sua trajetória como Presidente da Associação foi bastante positiva, conseguindo parcerias, realizando varias benfeitorias para comunidade. Sua maior alegria era atender as demandas dos moradores e ver a comunidade satisfeita, era uma pessoa muito querida!

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977.





CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

DISPÕE SOBRE A APOSIÇÃO DE PLACAS EXPLICATIVAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Autor: Vereador Américo Camargo

